



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 89, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020100/2025-10 e o que ficou decidido em sua 389ª reunião extraordinária, realizada em 7 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o cronograma para elaboração da lista tríplice para escolha do ocupante do cargo de Reitora ou Reitor da Universidade Federal de Alfenas, de acordo com as seguintes etapas:

Etapa	Data
Inscrição de candidatos(as)	10/11/2025
Divulgação das inscrições deferidas	11/11/2025
Prazo para recursos às inscrições	12/11/2025
Reunião do Consuni para deliberação sobre recursos e elaboração da lista tríplice	14/11/2025
Publicação da lista tríplice	Até 17/11/2025
Prazo para recurso à lista tríplice	18/11/2025
Reunião do Consuni para apreciação de recurso à lista tríplice	25/11/2025
Publicação do resultado final da lista tríplice	Até 25/11/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

07/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 07/11/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1666474** e o código CRC **675FB5D7**.

Referência: Processo nº 23087.020100/2025-10

SEI nº 1666474